



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 1139 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Altera a Portaria Coren-SC nº 297/2024 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Araquari, do município de Araquari/SC no período de 18/04/2024 à 17/04/2027.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o parecer aprovado na 204ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

**Considerando** o deliberado na 630ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Secretaria Municipal de Saúde de Araquari, do município de Araquari/SC, com a seguinte composição:

#### **Membros Efetivos:**

Enf. Ana Beatriz Bruns Camacho, Coren-SC 653.291

Enf. Maisa Renata Hostin, Coren-SC 538.457

Téc. Enf. Plínio Vinícius Cunha Leitemberg de Enfermagem, Coren-SC 616.640

#### **Membros Suplentes:**

Enfermeira Carolina Otto, Coren-SC nº 273.980

Téc. Enf. Elismara Budal Arins, Coren-SC 430.593

**Art. 2º** - Designar a Enfermeira Ana Beatriz Bruns Camacho para assumir o cargo de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) e como Secretária a Enfermeira Maisa Renata Hostin.

**Art. 3º** - As atividades serão desenvolvidas pela Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Secretaria Municipal de Saúde de Araquari/SC, no período de 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2027.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 26 de novembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária